

PROJETO DE LEI CM N° 086-03/2019

Denomina de Área Verde Renita Schneider Kunz a Área Verde localizada na Rua Rio de Janeiro, esquina com a Rua Rio Grande do Sul e com a Rua Palmeirinhas (matrícula 47.872, setor 11, quadra 65, lote 650), localizada no bairro Santo André.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Área Verde Renita Schneider Kunz a Área Verde localizada na Rua Rio de Janeiro, esquina com a Rua Rio Grande do Sul e com a Rua Palmeirinhas (matrícula 47.872, setor 11, quadra 65, lote 650), localizada no bairro Santo André, conforme mapa em anexo que passa a integrar a presente lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de A. Neves, 28 de Outubro de 2019.

Jones Barbosa da Silva
Vereador MDB

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Renita Schneider Kunz, filha de Leopoldo Schneider e Lovani Schneider, foi casada com Leonildo Kunz e teve três filhos: Emerson, Everton e Ederson. Residiu no bairro Santo André durante 39 anos, foi exemplo de humanidade, era voluntária na comunidade auxiliando na distribuição de alimentos aos menos favorecidos. Foi mãe, esposa e avó dedicada, e sempre preocupada com o bem estar social.

Sempre preocupada em ajudar as pessoas e por isso seu legado foi de empatia, de dedicação e de ajuda ao próximo. Adorava o meio ambiente, preservava as árvores da praça do bairro da qual foi idealizadora, e com isso mantinha o cultivo e plantação.

Fez parte da diretoria dos veteranos do Clube União Santo André e da diretoria do Clube de Mães do bairro Santo André.

Certo do pronto acolhimento dos nobres edis com a conseqüente aprovação.

Jones Barbosa da Silva
Vereador MDB